



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Campus Humaitá

EDITAL Nº 02/2026-PROEX/CAMPUS HUMAITÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ALUNOS PARA CURSOS FIC PROJETO PARTIU IF
2ª EDIÇÃO 2026 - MODALIDADE PRESENCIAL

RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE DOCUMENTAL

O DIRETOR GERAL DO IFAM - CAMPUS HUMAITÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria Nº 1.103/GR/IFAM, de 22/06/2013, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 21, considerando a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, o Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, demais normas auxiliares e o que consta no Processo nº 23443.000077/2026-13, resolve:

DIVULGAR o Resultado dos Recursos da Análise Documental, conforme prevê o Edital nº 02/2026-PROEX/CAMPUS HUMAITÁ, de 06 de fevereiro de 2026, destinado à seleção simplificada de alunos para cursos FIC do Projeto Partiu IF 2º edição - 2026 - Modalidade Presencial, conforme segue:

Nº	Nome do Candidato	Resultado	Justificativa
01	Daniel Saraiva Matos	Deferido	Encaminhou os documentos pendentes.
02	Emylle da Silva Santiago	Deferido	Encaminhou os documentos pendentes.
03	Éden Kliver Gomes Pedrosa	Deferido	Encaminhou os documentos pendentes.
04	Laíris Cruz Tenharin	Deferido	Encaminhou os documentos pendentes.
05	Luanna Gabriella Santana Reis	Deferido	Encaminhou os documentos pendentes.
06	Lauriane Teixeira Parintintin	Indeferido	Encaminhou o comprovante de endereço desatualizado (ano de 2023) e não enviou a declaração conforme Anexo II, atestado que estudou todo ensino fundamental em escola pública, conforme solicitado no resultado da análise preliminar.
07	Maria Eduarda Lopes Gomes	Deferido	Encaminhou os documentos pendentes.
08	Ezequiel Batista Dos Anjos	Deferido	Encaminhou os documentos pendentes.
09	Eloíza Silva Souza	Deferido	Encaminhou os documentos pendentes.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Campus Humaitá

10	Rana Vitória Oliveira De Almeida	Indeferido	Não foi encaminhado o comprovante de endereço atualizado nem a declaração escolar no modelo do Anexo II, conforme documentos pendentes na análise preliminar.
11	Alice Da Silva Coutinho	Deferido	Encaminhou o documento pendente.
12	Eloize Victoria de Oliveira Tiburcio	Deferido	Encaminhou o documento pendente.
13	Wenderson Aguiar da Silva	Deferido	Encaminhou o documento pendente.
14	Mauro Junior Peixoto Rosas	Deferido	Encaminhou os documentos pendentes.
15	Antônio Vinícius De Oliveira Tibúrcio	Deferido	Encaminhou o documento pendente.
16	Alexia De Oliveira Prestes	Deferido	Encaminhou os documentos pendentes.

Humaitá-AM, 09 de março de 2026.

ADAMIR DA ROCHA NINA JUNIOR
Diretor Geral do IFAM/Campus Humaitá
Portaria nº 1.103/2023/GR/IFAM